

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 103, DE 19 DE AGOSTO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 393

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Híder Alencar**, a partir desta data, a servidora **MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os 19 dias do mês de agosto de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente